

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7296/2009

Ementa

DENOMINA "ADELYSSON LACERDA SOUZA ROLIM" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CORRUPIRA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10278/2009 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

DENOMINAÇÃO - próprios públicos - saúde Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO

## Processo nº 13.133-3/2009



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



## LEI N.º 7.296, DE 03 DE JUNHO DE 2009

Denomina "ADELYSSON LACERDA SOUZA ROLIM" a unidade básica de saúde do Bairro Corrupira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "ADELYSSON LACERDA SOUZA ROLIM" a unidade básica de saúde situada na Rua João Augusto Cruz, nº 50, Bairro Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGWEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de junho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD.3